LEI Nº 3999, DE 06 DE SETEMBRO DE 2007.

Institui no calendário do Município de Formiga o Dia do Evangélico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no calendário do Município de Formiga o "Dia do Evangélico", que será comemorado anualmente no dia 21 de abril.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 06 de setembro de 2007.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo

PUBLICADO
19 / 09 / 2007